

182007510000161-3 , contribuinte COMPANHIA VALE RIO DOCE , Insc. Estadual nº. 15123634-8 ,advogado: HELENILSON CUNHA PONTES, OAB/SP-147606, Em 15/05/2008, às 11:00h, recurso n.º 3963, AINF nº 182007510000172-9 , contribuinte COMPANHIA VALE RIO DOCE , Insc. Estadual nº. 15123634-8 ,advogado: HELENILSON CUNHA PONTES, OAB/SP-147606, Em 15/05/2008, às 11:00h, recurso n.º 3957, AINF nº 182007510000162-1 , contribuinte COMPANHIA VALE RIO DOCE , Insc. Estadual nº. 15123634-8 ,advogado: HELENILSON CUNHA PONTES, OAB/SP-147606, Em 15/05/2008, às 11:00h, recurso n.º 3959, AINF nº 182007510000163-0 , contribuinte COMPANHIA VALE RIO DOCE , Insc. Estadual nº. 15123634-8 ,advogado: HELENILSON CUNHA PONTES, OAB/SP-147606, Em 15/05/2008, às 11:00h, recurso n.º 3965, AINF nº 182007510000165-6 , contribuinte COMPANHIA VALE RIO DOCE , Insc. Estadual nº. 15123634-8 ,advogado: HELENILSON CUNHA PONTES, OAB/SP-147606, Em 15/05/2008, às 11:00h, recurso n.º 3917, AINF nº 09251000069-1 , contribuinte PRECIOUS WOODS BELEM LTDA, Insc. Estadual nº. 15213186-8

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 15/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3916, AINF nº 372005510000744-9 , contribuinte MULTINORTE COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15186383-0
Em 15/05/2008, às 08:30h, recurso n.º 3906, AINF nº 012005510009096-6 , contribuinte AUTO PECAS MACAPA LTDA, Insc. Estadual nº. 15134651-8

PLENO
Em 14/05/2008, às 12:00h, recurso n.º 82, AINF nº 01251004501-8 , contribuinte COMERCIAL CAMPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15184070-9
Em 14/05/2008, às 12:00h, recurso n.º 92, AINF nº 09351000662-0 , contribuinte M J NOVAES DE LIMA & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15219041-4

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD
DAD/CGPE – DOE DE 07.05.08
PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 0814 DE 05 DE MAIO DE 2008

DESIGNAR ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, IF 00011304/1, Auxiliar Técnico, p/ responder pela Coordenadoria de Contabilidade / DICONF, no período de 02.01.2008 a 31.01.2008, em virtude das férias do Coord. Fazendário SILVIO GOMES DA COSTA, IF 5333288/1.

PORTARIA N.º 0815 DE 05 DE MAIO DE 2008
REVOGAR, a contar de 01.04.2008, os efeitos da Port 0525 de 13/03/2008, pub no DOE 31.130 de 18/03/2008, que designou PAULO CÉSAR DE MORAES LIMA, IF 54191945/1, Auxiliar Técnico, p/ responder pela CERAT de Santarém, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0816 DE 19 DE MAIO DE 200
DESIGNAR, a contar de 01.04.2008, ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, IF 45608/1, AAF, p/ responder p/ CERAT de Santarém, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 0817 DE 05 DE MAIO DE 2008
DESIGNAR ANTONIO GUILHERME GOMES DOS SANTOS, IF 00011304/1, Auxiliar Técnico, p/ responder pela Coordenadoria de Contabilidade / DICONF, no período de 01.04.2008 a 30.04.2008, em virtude das férias do Diretor de Gestão Contábil e Fiscal HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, IF 5620511/1.

PORTARIA N.º 0834 DE 05 DE MAIO DE 2008
CONCEDER à LIA SOARES MELO, IF 5097193/1, AAF, lotada na CECOMT, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 14.05.2008 a 12.06.2008, correspondente ao triênio de 01.09.2001 a 31.08.2004.

PORTARIA N.º 0835 DE 05 DE MAIO DE 2008
CONCEDER 09 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à ALZENIRA SILVA DE ANDRADE, IF 3251632/1, Auxiliar Técnico, lotada na CGPE / DAD, no período de 24.04.2008 a 02.05.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 0836 DE 05 DE MAIO DE 2008
DESIGNAR LIVIO CICERO CAMPBELL PONTES, IF 555899780/1, Assessor Fazendário, p/ responder pela CGLC / DAD, no período de 28.04.2008 a 30.04.2008, em virtude da Coord. Fazendária CINTHYA MARIA MIRANDA L MARTINS, IF 80845394/1, participar do Curso de Analise de Composição de Planilha de Custos de Serviços Terceirizados em Licitações, a ocorrer na Cidade de São Paulo.

PORTARIA-ICMS
PORTARIA N.º 0047, DE 06 DE MAIO DE 2008.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo

162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, **R E S O L V E :**
Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 25 a 30/04/2008
IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de abril de 2008
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Raimundo Barreto Trindade
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 25 a 30/04/2008		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	14.992,06
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.103,68
ACARÁ	170.098-7	8.612,46
AFUÁ	170.039-1	6.060,62
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	15.630,02
ALENQUER	170.027-8	10.207,36
ALMERIM	170.028-6	42.424,33
ALTAMIRA	170.076-6	51.674,75
ANAJÁS	170.040-5	6.060,62
ANANINDEUA	170.074-0	138.437,30
ANAPU	170.659-4	7.974,50
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.784,70
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.060,62
AVEIRO	170.029-4	6.379,60
BAGRE	170.041-3	4.465,72
BAIÃO	170.051-0	7.336,54
BANNACH	170.664-0	5.741,64
BARCARENA	170.052-9	205.104,11
BELÉM	170.001-4	657.417,69
BELTERRA	170.660-8	5.741,64
BENEVIDES	170.075-8	17.224,92
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.060,62
BONITO	170.094-4	3.827,76
BRAGANCA	170.086-3	13.078,18
BRASIL NOVO	170.283-1	8.612,46
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.103,68
BREU BRANCO	170.284-0	20.733,70
BREVES	170.042-1	16.267,98
BUJARU	170.096-0	4.784,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.103,68
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.784,70
CAMETÁ	170.053-7	9.569,40
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	57.416,39
CAPANEMA	170.084-7	17.543,90
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.974,50
CASTANHAL	170.003-0	48.484,95
CHAVES	170.043-0	7.017,56
COLARES	170.004-9	3.827,76
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.543,90
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.741,64
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.483,28
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.655,52
CURRALINHO	170.044-8	4.465,72
CURUÁ	170.678-0	4.146,74
CURUCÁ	170.005-7	5.103,68
DOM ELIZEU	170.083-9	20.095,74
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.526,34
FARO	170.031-6	5.422,66

FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.017,56
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	5.422,66
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	14.035,12
GURUPÁ	170.045-6	5.741,64
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	6.060,62
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.655,52
INHANGAPI	170.007-3	4.146,74
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.164,30
IRITUIA	170.070-7	5.103,68
ITAITUBA	170.032-4	34.768,81
ITUPIRANGA	170.020-0	12.440,22
JACAREACANGA	170.288-2	11.164,30
JACUNDÁ	170.021-9	13.397,16
JURUTI	170.033-2	6.379,60
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.146,74
MÃE DO RIO	170.071-5	7.017,56
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.508,78
MARABÁ	170.022-7	186.603,27
MARACANÃ	170.009-0	4.465,72
MARAPANIM	170.010-3	4.465,72
MARITUBA	170.675-6	25.518,40
MEDICILÂNDIA	170.077-4	10.207,36
MELGAÇO	170.046-4	4.784,70
MOCAJUBA	170.056-1	5.103,68
MOJU	170.057-0	11.802,26
MONTE ALEGRE	170.034-0	12.759,20
MUANÁ	170.105-3	5.103,68
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.103,68
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.422,66
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.146,74
NOVO PROGRESSO	170.289-0	19.457,78
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.311,04
ÓBIDOS	170.035-9	11.164,30
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.422,66
ORIXIMINÁ	170.036-7	86.443,57
OUREM	170.093-6	4.465,72
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.612,46
PACAJÁS	170.018-9	10.526,34
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.465,72
PARAGOMINAS	170.068-5	43.700,25
PARAUAPEBAS	170.019-7	287.400,94
PAU D ´ ARCO	170.296-3	5.103,68
PEIXE-BOI	170.088-0	3.827,76
PIÇARRA	170.670-5	7.336,54
PLACAS	170.661-6	6.698,58
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.103,68
PORTEL	170.048-0	14.035,12
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.974,50
PRAINHA	170.037-5	7.655,52
PRIMAVERA	170.089-8	3.827,76
QUATIPURU	170.680-2	3.827,76
REDENÇÃO	170.059-6	29.027,18
RIO MARIA	170.060-0	11.483,28
RONDON PARÁ	170.081-2	16.586,96
RURÓPOLIS	170.030-8	7.336,54
SALINÓPOLIS	170.091-0	6.379,60
SALVATERRA	170.102-9	4.465,72
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	5.741,64
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.146,74
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	9.569,40
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.103,68
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	11.802,26
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.103,68